



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27294/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 397.471,07 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SETE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Fonte: 339900001000

46.365,99

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Fonte: 339900000501

184.634,01

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 330100000401

110.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Fonte: 329900001001

56.471,07

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

**397.471,07**

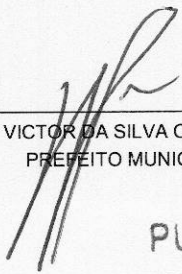
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO**

**397.471,07**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5455 de 09/11/2017